



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 223/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **AIUABA (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 112.570,00 (cento e doze mil, quinhentos e setenta reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
	VALOR TOTAL	
Centro de Saúde de Aiuaba – CNES 2373041	8.370,00	07568.231000/1100-06
Posto de Saúde de Cedro – CNES 2610795	25.850,00	07568.231000/1100-07
Posto de Saúde de São Nicolau – CNES 2610787	23.190,00	07568.231000/1100-08
Posto de Saúde de Barra Umbuzeiro – CNES 2610779	11.450,00	07568.231000/1100-09
Posto de Saúde de Bom Nome – CNES 2610825	43.710,00	07568.231000/1100-10
TOTAL GERAL	112.570,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS